



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2024.0000322-98
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

PARECER TÉCNICO

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 68/2023		
Vigência da Parceria: 30/09/2023 à 30/01/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 84.672,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0003809-88	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0000322-98
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 30/01/2024 à 29/02/2024 apresentada em 31/01/2024, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO
CNPJ: 21.810.887/0001-53
Representante: RENATO COSTA RODRIGUES
Telefone de Contato: (71) 99157.8304
E-mail: presidente.fbo@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	30/09/2023	R\$ 84.672,00	05/10/2023	R\$ 84.672,00
TOTAL				R\$ 84.672,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

XI Copa Nordeste de Orientação		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Orientação	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Súmula da Prova e registro fotográfico	300	226	89%
		Indicador 2: Nº de provas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e registro fotográfico	03	03	100%
	META 1: Realizar a "XI COPA NORDESTE DE ORIENTAÇÃO"	Indicador 3: Nº atletas inscritos	Atletas	Súmula da Prova e registro fotográfico	300	226	89%
	Meta 2. Melhoria do nível técnico dos atletas de Orientação do estado da Bahia, indicando os 03 primeiros do ranking estadual.	Indicador 4: Nº de atletas ranqueados	Atletas	Relatório de resultado final da Copa	03	03	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização da XI Copa Nordeste de Orientação – CopaNE, realizado no período de 14/12 a 17/12/2023, no município de Salvador/BA. Participaram aproximadamente 226 (duzentos e vinte e seis) atletas durante o período. Toda infraestrutura condizente com o plano de trabalho súmula da prova; registro fotográfico; relatório final da Copa; número de participantes; etapas realizadas; lista de inscritos; material de divulgação e identificação do projeto em conformidades, assim como a premiação que ocorreu ao final do evento.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Esporte de Orientação é de extrema importância para o esporte no Estado da Bahia melhorando os índices de participação e promovendo um bem estar aos atletas e adeptos.

A etapa da XI Copa Nordeste de Orientação, trouxe receita ao município de Salvador, uma vez que a maior parte dos atletas de Orientação viajaram em família ou grupos de amigos. Outro grande benefício foi a inclusão das comunidades locais em quase todas as competições realizadas. A FBO realizou ações de disseminação do esporte, através de oficinas públicas e gratuitas, em parceria com escolas e prefeitura local.

2.2. Análise da execução financeira

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: Termo de Fomento nº 68/2023

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **Federação Baiana de Orientação – FBO** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela **Federação Baiana de Orientação – FBO**, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 049/2024, em 03/04/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 20/05/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 299,80 já devolvido.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

De antes dos fato informamos que o relatório de execução financeiro do termo de fomento nº 68/2023 está regular.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 68/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 68/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 68/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 23/05/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090616384** e o código CRC **2A677B52**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0000322-98

SEI nº 00090616384